|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| _Pic1 |  |  |
|  | **Prefeitura Municipal de Presidente Lucena**  **Estado do Rio Grande do Sul** |
|  |
|  |

Of.Cam n° 055/Gab/2008 Presidente Lucena, 14 de novembro de 2008.

Senhor Presidente.

Atendendo ao Pedido de Informações n° 002/2008, de autoria do Vereador Airton José Weber, conforme vosso Of. n° 150/CMV/2008, datado em 06 do corrente, informamos que não há termo de cedência ou contrato com o Grupo de Idosos Unidos da Caridade com o Município, visando o uso do Centro de Convivência, pois, o prédio é destinado ao uso de toda a comunidade lucenense e não apenas a um grupo restrito de pessoas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosas saudações.

**MARIA BEATRIS WEBER ENZWEILER**

**Prefeita Municipal em exercício**

Ao Senhor

Ver. Janier Laborit Silveira Camargo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores PRESIDENTE LUCENA/ RS